

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### LEI Nº 4938, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Denomina Travessa João de Morais.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa João de Morais a atual Travessa Projetada 3, que sai da Travessa Professor Sólon Borges dos Reis, localizada no Bairro do Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

#### Travessa João de Morais

- Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de novembro de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de novembro de 2014.

### **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

### LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000